



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho – PR, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, relativas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio n. 732/20 do Tribunal de Contas do estado do Paraná e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2021.

Enio Valdir Ceni
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2373 em 04/06/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho – PR, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º–Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, relativas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio n. 732/20 do Tribunal de Contas do estado do Paraná e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º–Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Cod385049